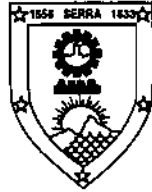


PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 18/12/96.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1933, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

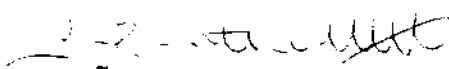
DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA SANTA MÃE DE DEUS, atual Praça das Gaivotas, localizada no Bairro Parque das Gaivotas, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 12 de Dezembro de 1996.


JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal